



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026.1/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO-SEMASD**, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 026.1/2026** para **CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL INDÍGENA (EDUCADOR PAR) PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet e no Diário Oficial do Município;

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 026.1/2026 é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação por igual período, nos termos do **Item .1 subitem 1.4** do referido edital;

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento -SEMASD e pela *Internet* no endereço <https://www.altoalegre.rr.gov.br/transparencia>, e através do “Diário Oficial do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
CLASS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ADRIELE SEMEÃO XIRIXANA	46,0	Aprovada
2º	VALDINO WANAPELINA XIRIXANA	45,0	(CR- cadastro de reserva)
3º	DARLINSON TANÂ SILVA XIRIXANA	45,0	(CR- cadastro de reserva)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

1. 11. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DOCUMENTAÇÃO

11.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

11.2 O/a candidato/a aprovado no certame, será contratado conforme necessidade da Administração Pública e em caráter temporário pelo prazo de 12(doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, caso seja de interesse da Administração Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento, aos 27 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
VALDELICE SILVA DAMACENA
Data: 27/07/2026 12:27:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDELICE SILVA DAMACENA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento